



Parecer do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei n. 14/2025

O Executivo pretende reajustar o valor dos vencimentos dos profissionais do magistério em 19,48%, que corresponde à R\$ 473,26, para aqueles enquadrados no Nível I, do Anexo I, do Projeto.

Considerando o aumento na despesa, é necessário que seja verificada a compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual, a estimativa de impacto para os três exercícios seguintes e a demonstração de adequação aos limites de gasto com pessoal, conforme dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal, que inclusive prevê que o limite de despesas com pessoal não poderá exceder o percentual de 54% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, b). seguem em anexo ao projeto documentos atestando a condição financeira de suporta o aumento na despesa sem extrapolar os limites legais.

Opino pela aprovação.

Governador Lindenberg/ES, 21 de março de 2025.

Dhionatan Pereira

Relator





Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei n. 14/2025

Nos termos do artigo 63 do Regimento Interno desta Casa, as comissões deliberarão, por maioria dos votos, sobre o pronunciamento do relator que, se aprovado, prevalecerá como parecer da Comissão.

O relator opinou pela aprovação.

A Comissão reunida com os membros abaixo, acolhe o voto do relator e manifesta parecer favorável à aprovação do projeto.

Governador Lindenberg/ES, 21 de março de 2025.

Bidal
Presidente

Dhionatan Pereira
Relator

Itamar Fiorot Henrique
Membro

